



000160

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 24.754.357/0001-23 Validade do Cadastro: 15/04/2019  
Razão Social / Nome: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)  
Domicílio Fiscal: 74837 - Campo Mourão PR  
Unidade Cadastradora: 153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO  
Atividade Econômica: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  
Endereço: PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI 1551 1 andar - Campo Mourão - PR  
Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

#### Níveis validados:

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	18/06/2018	
FGTS	Validade:	16/06/2018	
INSS	Validade:	18/06/2018	
Trabalhista	Validade:	30/11/2018	<a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/08/2018	
Receita Municipal	Validade:	08/05/2018	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2019

Índices Calculados: SG = 34.10; LG = 34.10; LC = 34.10

Patrimônio Líquido: R\$ 156.917,75

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 06/06/2018 11:49

CPF: 226.058.658-94 Nome: FABIO BASILIO BORGES

Ass: \_\_\_\_\_

01/02/2017

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA - Impressão

000161

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 24.754.357/0001-23  
NOME EMPRESARIAL: F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

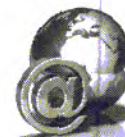
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FABIO BASILIO BORGES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2017 às 08:29 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/02/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018

PROCESSO Nº 110/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

**ANEXO 03****PROPOSTA READEQUADA**

NOME DA EMPRESA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME	
CNPJ: 97.546.883.0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90564568-4
REPRESENTANTE e CARGO: JOSE AGUINALDO DOS SANTOS	
RG -PR: 4.468.284-2	CPF: 632.188.609-20
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ALFREDO BUFREN 473 IRATI-PR	
EMAIL e TELEFONE: <a href="mailto:compras@wisainformatica.com.br">compras@wisainformatica.com.br</a> / (42) 3423 1296	
BANCO do BRASIL AG 0182 -1 CC 41271-6	

ITEM	MATERI AL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	2010149	TABLET ANDROID 4.4. OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MINIMO QUAD CORE 1.3 GHz OU SIMILAR; MEMORIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA MICROS; CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 2 MP OU SUPERIOR; CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO	UN	03	MULTILASER NB223	R\$ 449,00	R\$1.347,00

**VALOR DA PROPOSTA R\$ 1.347,00 (HUM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).**  
**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: [compras@wisainformatica.com.br](mailto:compras@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296



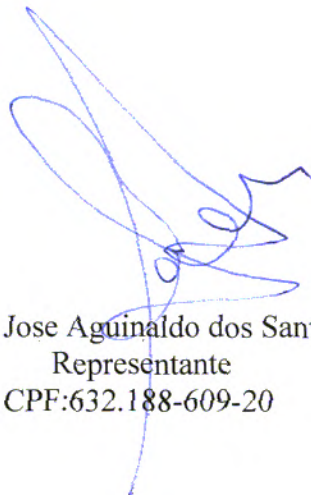
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de garantia: conforme edital

Declaramos que na Proposta de Preços apresentada, bem como nos valores que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão inclusas todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, despesas fiscais e financeiras, mão-de-obra, encargos sociais, transportes, equipamentos, ferramentas, instalações, impostos, taxas e todo ônus direto e indireto, enfim, quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Irati 05 de junho de 2018



Jose Aguinaldo dos Santos  
Representante  
CPF:632.188-609-20

**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: [compras@wisainformatica.com.br](mailto:compras@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - DODATA: CNJ 08.879-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do Art. 68 da Lei Federal 4.205/1994 e Art. 6º do Art. 20º da Lei Estadual 27.028/2008 relativos ao sistema de registro eletrônico, desde que o documento digitalizado seja autenticado e registrado no sistema de registro eletrônico.  
 Cód. Autenticação: 53892808171051480242-1; Data: 26/08/2017 10:53:46  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP97324-F176; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**HONATAN TABORDA LEAL** Livro ---xx  
 Oficial Designado Folha -0-  
 Rua Cel. Graçia, 541 Centro, Irati-Paraná (42) 3422 9294 (42) 3422 9294

000164



**CERTIDÃO**

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os existentes neste Ofício, deles no de número 101B, as folhas 166, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME, nos termos abaixo:.....

SAIBAM QUANTOS, este público instrumento de mandato bastante virem, que aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (10/05/2012), na sede deste Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Estado do Paraná, compareceu como outorgante **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 19/08/1990, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG 10.723.174-9/SESP/PR, expedida em 03/04/2006, inscrito no CPF sob nº080.832.039/47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati, PR; por si e na qualidade de titular da firma individual **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 757, sala 02, centro, em Rio Azul, PR, inscrita no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, tudo conforme requerimento empresário e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 23/04/2012, arquivados neste Tabelionato de Notas sob nº24/2012; o presente reconhecido como o próprio por mim, Tabelião Substituto, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo outorgante referido, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **JOSE AGUINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 4.468.284-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº632.188.609/20, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati, PR; a quem confere poderes amplos, especiais e em geral para gerir e administrar a firma outorgante, em todos os seus ramos e atividades, usando sem restrições, de todos os poderes de gerência, representando-a onde com esta se apresentar e preciso for, inclusive perante BANCO DO BRASIL S/A., HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná - SICREDI CENTRO SUL, SICCOB SUL, Agências de Irati, e outros estabelecimentos bancários e instituições financeiras do País, no foro em geral, junto a autarquias, órgãos públicos e empresas privadas; junto ao Ministério do Trabalho e Junta Comercial, DETRAN, empresas de telefonia fixa e móvel, em Juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios, IAP, IBAMA, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, tratando de todos os interesses e negócios da firma outorgante; podendo para tanto,

\*Documento emitido por processo eletrônico, qualquer empresa interessada, sem ressalvas, será considerada como se firmo de autenticação no cartório de Irati.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º ONDIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CAJ 59.217-0  
 Av. Paraná, 541 - Centro - Irati - Paraná - CEP: 81.200-000 - Fone: (41) 3422.4664

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P. 11 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º do XE da Lei Estadual 8.724/2008 submetido a protocolo eletrônico digitalizado, transmissão em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Digite!

**Cód. Autenticação: 53092898171051480170-1; Data: 28/08/2017 10:53:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP87316-QXDP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**HONATAN TABORDA LEAL** Livro ---  
 OFICIAL DESIGNADO Folha -o-  
**000165**

Tabelionato de Notas e Protestos - Rua Cel. Garcia, 541 - Centro - Irati - Paraná  
 Registro de Imóveis - (41) 3422 9294 / (41) 3422 4664

Certidão do Ato Lavrado às folhas 166 do Livro 101P

\*\*\*\*\*

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Irati, 25 de agosto de 2017

Em Test.º *AD* da Verdade

*Adrieli Maria Lupes*  
 ADRIELI MARIA LUPES  
 Escrevente Substituta



Selo Digital: zo6Yr.Dgilg.RZs8m controle oXK3S.QRzD  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

000166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2017 15:03:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 806272

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/08/2018 10:53:47 (hora local)**.

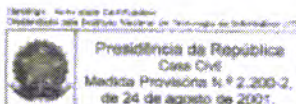
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53092808171051480088-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be863b449109631db6b183bca00d10e3b97a59532ccba5ac3afbf309678f991bc55acf8539596d25624059980986aaa78b202db9e3ba2e4d19759f6c329b377dc



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DE TABELAMENTO DE NOMES - COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

**Autenticação Digital**

Boa fé e segurança na forma da Lei n.º 11.093, de 21 de abril de 2006 e do art.º 4.º da Lei nº 8.932, de 14 de junho de 1996 e do art.º 1.º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Cód. Autenticação: 59092808171051490801-1; Data: 28/08/2017 10:53:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP8/317-V908; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para obter o Selo em Formato Contato os dados do ato em: <https://selodigitaltblqib.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.468.284-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/08/2017

NOME: JOSE AGINALDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ALMIR JOSE DOS SANTOS MARIA LENI DOS SANTOS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/05/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=6411PR, DA SEDE C.CAS=2103, LIVRO=438, FOLHA=214

CPF: 632.168.608-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/05/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.468.284-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (consecutivo ao número a seguir)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-08-1990	IDENTIDADE (número) 10.723.174-9	Opção eleitoral SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av. etc.) RUA SANTA CATARINA		NÚMERO 116	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOAO	CEP 84500-000	CODIGOS DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICIPIO IRAÍ		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outra empresa e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

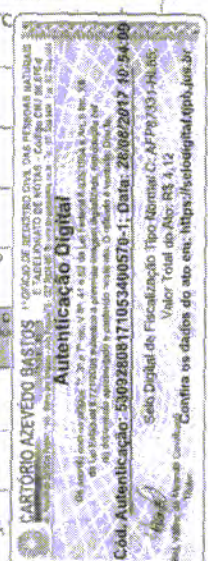
NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA ME			
LOGRADOURO (rua av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO	
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta)
MUNICIPIO RIO AZUL	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMA
Atividades secundárias	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MOVEIS PARA ESCRITORIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-07-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.893/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE origem	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-200 <input type="checkbox"/> 3-640
---	---	---	----	---

ASSINATURA EMBA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessoria)  
*Vinicius Guilherme dos Santos Informatica*  
 DATA DA ASSINATURA: 10-01-2013  
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Vinicius Guilherme dos Santos*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>CRISTINA TORRALBA</i> RELATORA 14, JAN, 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE IRAÍ CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/01/2013 COM NÚMERO 2013-01-201 Protocolo: 13/031895-1 DE 10/01/2013 SECRETARIA GERAL







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110706220-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUIINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 118
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000	
MUNICÍPIO IRATI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESA)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VINÍCIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ALFREDO BUFREN	NÚMERO 473
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO IRATI	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioruteski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.548.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPRECATIVO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME*

DATA DA ASSINATURA  
22/07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Vinicius G. dos Santos*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Isabela C. Tobera Leite*  
ISABEL C. TOBERA LEITE  
RG: 3.988.477-2  
RELATORA  
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/08/2015  
SQB NÚMERO 20154887929  
Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015

LIBERTAD BÓGUS  
SECRETARIA GERAL

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE NOTAS - COMARCA DE IRATI - PARANÁ

Cod. Autenticação: 33092808171053400570-5; Data: 28/08/2017 10:54:09

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confirma os dados do ato em: <https://reodigital.fpb.jus.br>



*COB*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110708220-1		NIRE DA FILIAL (bracketar somente se for o "primeiro")	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE AGUINALDO DOS SANTOS		(mãe) ELIANE ALVES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/08/1990	IDENTIDADE (número) 107231749	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 080.832.039-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA SÃO JOÃO	CEP 84500000	
MUNICÍPIO IRATI	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRES.)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ALFREDO BUFREN			NÚM 473
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriortuteski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4549404 4530705 4742300 8219901 4789099 4564300 4744006 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL		
---	---	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 97.546.883/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE AUTOSUJEITO COMPLEMENTAR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereza)  
*Vinicius Guilherme dos Santos Informatica ME*  
DATA DA ASSINATURA  
22/07/2015  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Vinicius Guilherme dos Santos*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Isabel C. Tobera Leite*  
ISABEL C. TOBERA LEITE  
RG: 3.898.477-2  
RELATORA  
13 AGO. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/08/2015  
SOB NÚMERO 20154927929  
Protocolo: 15/492792-9, DE 28/07/2015

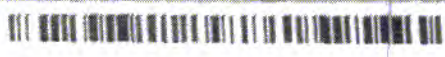
Empresário: 1.708220-1  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

*Boque*  
LIBERTAD BOQUE  
SECRETARIA GERAL

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE ACTAS - CARTÓRIO Nº 8.870-4  
Rua: Manoel de Barros, 11 - Fone: 3333-1111 - CEP: 81130-000 - Curitiba - PR

Cód. Autenticação: 5309288R171953400570-7; Data: 28/08/2017 10:54:00  
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal: A-FP8306-787X  
Valor Total do ato em: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://retodigital.jca.jus.br>




000172

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>97.546.883/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/07/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ALFREDO BUFREN</b>	NÚMERO <b>473</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 02;</b>	
CEP <b>84.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(42) 3423-1296</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000173



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME**  
**CNPJ: 97.546.883/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:40 do dia 10/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2018.

Código de controle da certidão: **19FE.ECEC.D1D7.B1D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017679752-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.546.883/0001-71**

Nome: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/06/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

h2

elo

000175



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1367 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Logradouro: RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 473

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade  
SIMPLES VERIFICAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO:372233138883489

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI sexta-feira, 9 março, 2018

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



ONIA C. B. MERZVA  
Auditora Fiscal III



Handwritten initials and marks in blue ink.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 97546883/0001-71**Razão Social:** VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME**Endereço:** R ALFREDO BUFREN 473 SALA 02 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

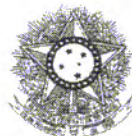
**Validade:** 23/05/2018 a 21/06/2018**Certificação Número:** 2018052307295907728738

Informação obtida em 01/06/2018, às 11:21:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 97.546.883/0001-71

Certidão n°: 144543043/2018

Expedição: 10/02/2018, às 08:59:58

Validade: 08/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 97.546.883/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A small, handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018  
PROCESSO Nº 110/2018

### ANEXO 06


### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**Vinicius Guilherme dos Santos Informática- Me**, sediada à rua Alfredo Bufren 473 sala 02 centro Irati- PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.546.883/0001-71 por intermédio do seu representante legal o Sr. Jose Aguinaldo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4.468.284-2 e do CPF nº 632.188.609-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Irati 05 de junho de 2018

  
Jose Aguinaldo dos Santos  
Representante  
CPF:632.188-609-20

**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: [compras@wisainformatica.com.br](mailto:compras@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296

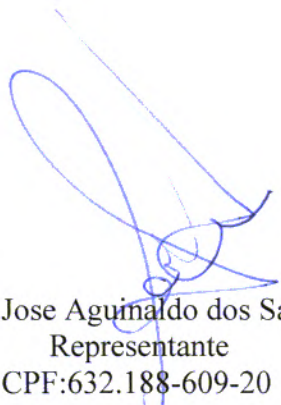
  


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018  
PROCESSO Nº 110/2018****ANEXO 08****DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

Vinicius Guilherme dos Santos Informática- ME, inscrito no CNPJ nº 97.546.883/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Aguinaldo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4.468.284-2 e do CPF nº 632.188.609-20, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Irati 05 de junho de 2018



Jose Aguinaldo dos Santos  
Representante  
CPF:632.188-609-20



**Vinicius Guilherme dos Santos-ME**

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: [compras@wisainformatica.com.br](mailto:compras@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018**  
**PROCESSO Nº 110/2018**

**Anexo 07****DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática- ME , inscrita no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, sediada na rua Alfredo Bufren 473 sala 02 centro, cidade de Irati, estado PR telefone (42) 3423 1296, e-mail para contato [compras@wisainformatica.com.br](mailto:compras@wisainformatica.com.br), neste ato representada pelo Sr. Jose Aguinaldo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4.468.284-2 e do CPF nº 632.188.609-20, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 56/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Irati 05 de junho de 2018



Jose Aguinaldo dos Santos  
Representante  
CPF:632.188-609-20



***Vinicius Guilherme dos Santos-ME***

*CNPJ: 97.546.883/0001-71*

*ICMS 90564568-45*

*Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.*

*E-mail: [compras@wisainformatica.com.br](mailto:compras@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296*

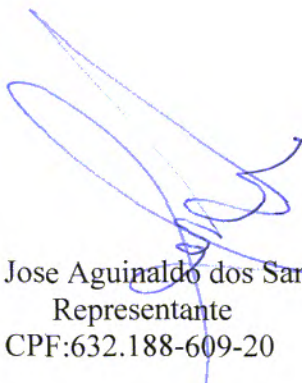


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO/PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2017  
PROCESSO Nº 224/2017****ANEXO 09****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.546.883/0001-71 por intermédio de seu representante legal Sr. Jose Aguinaldo dos Santos, portador do Documento de Identidade nº 4.468.284-2, inscrito no CPF sob o nº 632.188.609-20 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Irati 05 de junho de 2018



Jose Aguinaldo dos Santos  
Representante  
CPF:632.188-609-20

***Vinicius Guilherme dos Santos-ME***

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: [compras@wisainformatica.com.br](mailto:compras@wisainformatica.com.br) - fone (042) 3423-1296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IRATI

000182

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO  
IRATI/PR - 84500000

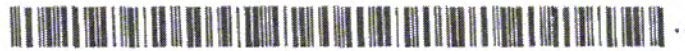
TITULAR  
TEREZINHA DEMCZUK  
JURAMENTADOS  
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK  
ADRIANO DEMCZUK

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME**

CNPJ 97.546.883/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 23 de Maio de 2018

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial  
CNPJ 77.780.823/0001-01  
Terezinha Demczuk - Titular  
CPF 805.125.789-49  
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada  
CPF 052.648.189-75

Custas = R\$ 34,48  
Página 0001/0001



Termo de Abertura  
Diario  
Numero da Ordem : 008  
Numero do Livro : 8

Contem este livro 0139 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0139 e servira para escrituracao do Diario Geral do estabelecimento abaixo:

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereco: RUA ALFREDO BUFREN - 473 SALA 02,  
Bairro...: CENTRO  
Cidade...: IRATI - PR  
CEP.....: 84500-000 PR

I.E.....: 9056456845  
C.N.P.J.: 97.546.883/0001-71  
Registrado na Junta Comercial deste Estado/NIRE 41107062201  
Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: 08/07/2011  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2017

IRATI, 01 de Janeiro de 2017

*Vinicius Guilherme dos Santos*  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
PROPRIETARIO

*Jorge Luiz Rufeski*  
JORGE LUIZ RUFESKI  
Contador  
CRC N° : 027075776



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE IRATI  
Termo de Autenticação 18/029367-2  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
09 MAIO, 2018  
Isabel Cristina Tobera Leite  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.878-3  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 53091596181132200485-1; Data: 15/05/2018 11:44:26  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX68271-QXSD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME, com sede na Rua Alfredo Bufren, nº 473 sala 02, Centro, CEP 84500-000, em Irati-Pr, com CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, constituída em 08/07/2011, tributada pelo Simples Nacional, tendo como objeto social principal a atividade de comercio de equipamentos e suprimentos para informatica.

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2017, aqui compreendidas Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, foram elaboradas a partir da ITG 1000.

O resultado é apurado é pelo regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.


Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus valores reais.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é moeda funcional da empresa.

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com a exigência do fisco.

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Irati, 31 de dezembro de 2017. 


Termo de Encerramento  
Diario  
Numero da Ordem : 008  
Numero do Livro : 8

Contem este livro 0139 folhas, numeradas eletronicamente do numero 0001 ao 0139 e serviu para escrituracao do Diario Geral do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

Endereco: RUA ALFREDO BUFREN - 473 SALA 02  
Bairro...: CENTRO  
Cidade...: IRATI - PR  
CEP.....: 84500-000 PR

I.E.....: 9056456845  
C.N.P.J.: 97.546.883/0001-71

Registrado na Junta Comercial deste Estado/NIRE 41107062201.  
Data do Arquivamento dos Atos Constitucivos: 08/07/2011.

IRATI , 31 de Dezembro de 2017,

*Vinicius J. dos Santos*  
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS  
PROPRIETARIO

*Jorge Luiz Ruteski*  
JORGE LUIZ RUTESKI  
CORREDOREIRO  
CRC Nº : 027075-0/6

*CR*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06378-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Vicente - Curitiba, Paraná - CEP 81212-900 - Fone: (41) 324-1100 - Fax: (41) 324-1101

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 publicada e desativada em 20/04/2012, as assinaturas digitalizadas não geram responsabilidade pelo ato de registro ou autenticação, sendo apenas instrumentos de prova de sua existência e veracidade. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Cód. Autenticação: 53091505181132200485-5; Data: 15/05/2018 11:41:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGX62267-TXBS  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Val. Mínimo do Menor dos Custos de Registro: R\$ 4,00

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA-ME  
 ENDEREÇO RUA ALFREDO BUFREN, 473, CENTRO  
 CEP 84500-000 IRATI-PR  
 CNPJ 97.546.883/000171 CICAD 90564568-48

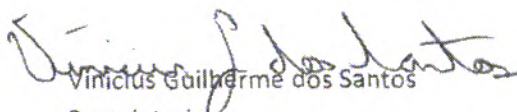
### CAPACIDADE FINANCEIRA

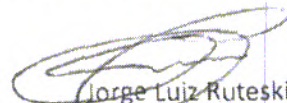
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente, apresentando boa situação financeira.

Estes índices foram obtidos do balanço patrimonial de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

	VALORES EM REAIS	INDICE
Índice de Liquidez Geral(LG)		
LG= $\frac{AC+RLP}{PC+PNC}$	$\frac{2.285.851,98}{12.302,58}$	185,80
Índice de liquidez corrente(LC)		
LC= $\frac{AC}{PC}$	$\frac{2.285.851,98}{12.302,58}$	185,80
Solvencia Geral		
SG= $\frac{AT}{PC+ELP}$	$\frac{2.285.851,98}{12.302,58}$	185,80

Irati, 24 de maio de 2018.

  
 Vinicius Guilherme dos Santos  
 Proprietario

  
 Jorge Luiz Ruteski  
 Contador  
 CRC PR 027075-a/6





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

000187

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

15308

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº.4229 - art.63

### RAZÃO SOCIAL:

VINIcius GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

### NOME FANTASIA:

VINIcius GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

HORÁRIO  
DAS 08:00  
ÀS 18:00

CNPJ/CPF: 97.546.883/0001-71

INÍCIO DE ATIVIDADE: 05/03/2015

ENDEREÇO: RUA - ALFREDO BUFREM, 473

CEP.: 84500-000

BAIRRO: CENTRO

### ATIVIDADES

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS VESTUÁRIO, MÓVEIS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CONTADOR/CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

PROT. INICIAL/ANO

PROT. ALTERAÇÃO/ANO

JORGE LUIZ RUTESKI

1679 / 2015

/

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/10/2017

DATA DE VALIDADE: 09/10/2018

VALMIR EMILIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

D

DD



NOTO EM LUGAR VISIVEL - ART 65 - LEI 4229/2016

**737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ – 28.832.115/0001-61**

000188

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 56/2018  
PROCESSO nº. 110/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

A Empresa 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ – 28.832.115/0001-61, sediada Rua: Nova Timboteua, 218 – Vila Nova Pauliceia – São Paulo , CEP-03267-110– E-MAIL: [cassiacoinbra2011@hotmail.com](mailto:cassiacoinbra2011@hotmail.com) – fone: 11-95134-7580 por seu representante legal , EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 – CPF – 323.175.298-13, abaixo assinado propõe ao Município de CRUZ MACHADO - PR, o fornecimento do objeto em conformidade com o edital e o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 56/2018, e conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIPTIVO	QDE.	UNI	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, ZERO KM. ANO DE FABRICAÇÃO 2018, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, FREIOS ABS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.370 MM, MOTOR DE 1.0 A 1.3, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA.	02	UNID.	R\$ 42.470,00	R\$ 84.940,00
	MARCA: RENAULT / LOGAN 1.0 – 2018/2019 -				
VALOR TOTAL ((OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS))					R\$ 84.940,00

Declaramos que nos preços consignados na proposta de preços, estão inclusos todos fatores que possam influenciar em sua composição tais como; impostos, fretes, taxas, despesas fiscais, e financeiras, bem como despesas extras necessárias à execução do objeto. Os preços são fixos e irrevogáveis conforme previsto em Edital.

**Razão Social: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI**


Nome Fantasia: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 28.832.115/0001-61 – INSC. ESTADUAL : 118.620.260.114  
Endereço: RUA: NOVA TIMBOTEUA, 218 – VILA NOVA PAULICEIA– SP - CEP: 03267-110  
Fone/Fax: 11- 95134-7580 e-mail: cassiacoinbra2011@hotmail.com

**Banco: BRASIL , Agência: 1511-3- Número da Conta-Corrente: 18063-7**

REPRE. LEGAL : EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 – CPF – 323.175.298-13  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

São Paulo, 05 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
737 COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI  
EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 –  
CPF – 323.175.298-13

**28 832 115/0001-61**  
737 COMERCIO DE VEÍCULOS  
E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Nova Timboteua, 218  
V1 Nova Pauliceia CEP 03267-110  
SÃO PAULO SP

RUA: PORTO AMAZONAS, 301 – VILA BRASIL – SÃO PAULO

DUCEP  
07 00 10

000189

**INSTRUMENTO PARTICULAR 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

REGISTRO CIVIL DE  
Av. Sapopemba, 7899 - 1º andar  
AUTENTICAÇÃO a presente cópia extraída por esta  
serventia. Confere com original. DOU CAS  
S. Paulo, 17 MAI 2018  
Ana Claudia de Oliveira  
Escritor  
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**"737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME"**

**NIRE: 3563005514-8**

**CNPJ/MF: 28.832.115/0001-61**

E parte justa e contratada deste bastante instrumento particular de alteração de instrumento social:

**EDENILSON GLORIA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, data de nascimento 29/11/1981, portador da cédula de identidade RG nº 41.101.814-0 SSP/SP, expedida em 24/11/2014 e do CPF/MF sob nº 323.175.298-13, domiciliado na Rua Gabriel Ribeiro, nº 535 Vila Nova Galvão – CEP 02281-160, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A parte acima qualificada, único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **"737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME"**, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 3563005514-8 em sessão de 10/10/2017, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.832.115/0001-61, estabelecida na Rua Nova Timboteua, nº 218 – Vila Nova Pauliceia – CEP 03267-110, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O titular, acima, qualificado, delibera, como de fato deliberado e ajustado tem, pela alteração daquele documento social, fazendo-o pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas.

**Cláusula 1ª - Da Alteração de Atividades:**

O titular delibera neste ato pela alteração de atividade que passa **de**: Comércio de veículos e utilitários, vans e micro-ônibus novos e usados, Serviços de intermediação de negócios, para Comércio de veículos e utilitários, vans, ônibus e micro-ônibus novos e usados, Serviços de intermediação de negócios, Locação, Transporte de passageiros e de carga, Serviços de transformação e adaptação de veículos e utilitários em geral tais como ambulância, base móvel, cadeirante, Serviços de grafismo e reprográficos, Comunicação visual, plotagem, e serigrafia, Serviços de revestimento e isolamento térmico para veículos, Comércio de peças, acessórios e aparelhos em geral, Comércio varejista artigos médicos e ortopédicos, Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

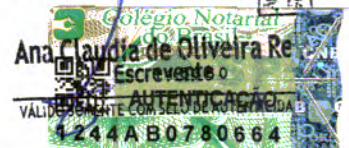
*(Handwritten signatures and initials)*  
Edenilson

DUCESP  
07 02 10

000190

REGISTRO CIVIL DE SAPOEMBA  
Av. Sapopemba, 7899 - 1º andar - São Paulo-SP  
AUTENTICO a presente cópia extraída por esta  
serventia. Confira com original. Dou fé.

S. Paulo, 17 MAI 2018



### Cláusula 2ª – Da Consolidação

O Titular, delibera por derradeiro, pela renovação do Instrumento Social, ficando desde já revogadas todas as cláusulas e condições que colidam ou que venham a colidir com as agora adotadas.

## CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

**“737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME”**

NIRE: 3563005514-8

CNPJ/MF: 28.832.115/0001-61

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial: **“737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME”**.

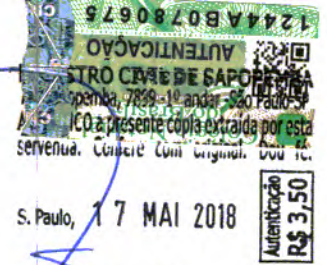
**Cláusula 2ª** – Terá sede e domicílio Rua Nova Timboteua, nº 218 – Vila Nova Pauliceia – CEP 03267-110, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como objeto social a atividade de Comércio de veículos e utilitários, vans, ônibus e micro-ônibus novos e usados, Serviços de intermediação de negócios, Locação, Transporte de passageiros e de carga, Serviços de transformação e adaptação de veículos e utilitários em geral tais como ambulância, base móvel, cadeirante, Serviços de grafismo e reprográficos, Comunicação visual, plotagem, e serigrafia, Serviços de revestimento e isolamento térmico para veículos, Comércio de peças, acessórios e aparelhos em geral, Comércio varejista artigos médicos e ortopédicos, Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 3ª** – A empresa iniciará suas atividades em 27/09/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada atender a uma nova situação.

Edemilson

DUCEAP

000191



DO CAPITAL SOCIAL - DAS QUOTAS DO CAPITAL - DA INTEGRALIZAÇÃO

DUCEAP

Cláusula 4ª – O capital social e de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente

subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

TITULAR	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$
EDENILSON GLORIA CARDOSO	100%	400.000	R\$ 400.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, conforme artigo 980-A § 6º do Código Civil.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do titular, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

Cláusula 6ª – A administração da empresa individual será exercida pelo, o Sr. **EDENILSON GLORIA CARDOSO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancarias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procurador ou nomear administrador – com poderes devidamente especificados em instrumento próprio (art. 1060 do Código Civil) – em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, sempre que de interesse da empresa, podendo, para tanto sempre assinar isolada e indistintamente, vedado no entanto, praticar atos e atividades estranhas ao objeto empresarial.

**Parágrafo Único:** O titular **EDENILSON GLORIA CARDOSO**, declara sob as penas da Lei que não possui nem e titular de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Edenilson



DUCE SP

DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO DA PARTICIPAÇÃO

**Cláusula 7ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único:** No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto as contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

**DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR**

**Cláusula 8ª** - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros do falecido, sucessores ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na qual ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula 9ª** - O titular, senhor **EDENILSON GLORIA CARDOSO**, declara, ainda sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º do Código Civil).

REGISTRO CIVIL DE SAPOPEMBA  
Av. Sapopemba, 7899 - 1º andar - São Paulo-SP  
AUTENTICO a presente cópia extraída por esta  
serventia. Confere com original. Dou fé.

S. Paulo, 17 MAI 2018

Autenticação  
R\$ 3,50

Cólegio Notarial  
Ana Claudia de Oliveira Reis  
Escritor e o  
VÁLIDA EM TODOS OS AUTENTICAÇÃO DI  
1244AB0780685

Edenilson

JUCESP

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

07 02 18

Cláusula 10ª – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrara a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro de São Paulo/Capital para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ARQUIVAMENTO DO REGISTRO

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, devendo ser vistada e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo para produzir seus efeitos legais.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2018.

*Edenilson Glória Cardoso*

EDENILSON GLORIA CARDOSO

Testemunhas:

*Antonio Jaime Barboza*

ANTONIO JAIME BARBOZA

RG: 18.341.890-6 SSP/SP

*Helio Moreira de Alvarenga*

HELIO MOREIRA DE ALVARENGA

RG: 27.377.092-5 SSP/SP

REGISTRO CIVIL DE SAPOPEMBA  
Av. Sapopemba, 7899 - 1º andar - São Paulo-SP  
AUTENTICO a presente cópia extraída por esta serventia. Confere com original. Dou fé.

S. Paulo, 17 MAI 2018

Autenticação  
R\$ 3,50

Ana Claudia de Oliveira Re  
Escrevente

VÁLIDO COM SELO DE AUTENTICADA

AUTENTICACAO  
1244AB0780694

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
72.191/18-1  
FLÁVIA R. BRITTO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUCESP  
07 FEV 2018  
SEDE

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.832.115/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>737 VANS E MICROS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> <b>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R NOVA TIMBOTEUA</b>	NÚMERO <b>218</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>03.267-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA PAULICEIA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>737.737.CAMARGO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2719-5304</b>		

*Handwritten signature*

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/10/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/04/2018** às **14:43:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

pdfelement

W

W



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 28.832.115/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:32:05 do dia 09/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2018.

Código de controle da certidão: **036A.CFE5.368D.DABA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000197

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.832.115

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18775530

Data e hora da emissão 29/05/2018 20:25:15

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

*[Handwritten signature]*



000198

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Certidão Número: 0023763 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 28.832.115/

Contribuinte: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI

Liberação: 16/01/2018

Validade: 15/07/2018

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.822.797-0- Início atv :10/10/2017 (R NOVA TIMBOTEUA, 218 - CEP: 03267-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:24:08 horas do dia 17/04/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 47F9E550

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

IMPRIMIR

VOLTAR

000199



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28832115/0001-61  
**Razão Social:** 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** 737 VANS E MICROS  
**Endereço:** R NOVA TIMBOTEUA 218 / VILA NOVA PAULICEIA / SAO PAULO / SP / 3267-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2018 a 16/06/2018

**Certificação Número:** 2018051813532028577979

Informação obtida em 25/05/2018, às 12:23:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.832.115/0001-61

Certidão nº: 148719503/2018

Expedição: 23/04/2018, às 15:24:46

Validade: 19/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.832.115/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO 06**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A Empresa 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ – 28.832.115/0001-61, sediada Rua: Nova Timboteua, 218 – Vila Nova Pauliceia – São Paulo , CEP-03267-110– E-MAIL: [cassiac Coimbra2011@hotmail.com](mailto:cassiac Coimbra2011@hotmail.com) – fone: 11-95134-7580 por seu representante legal , EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 – CPF – 323.175.298-13, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

São Paulo, 05 de junho de 2018.



737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI  
EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 –  
CPF – 323.175.298-13

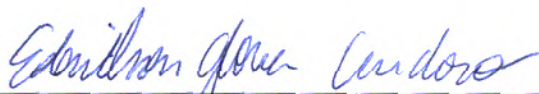
28 832 115/0001-61  
737 COMERCIO DE VEÍCULOS  
E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Nova Timboteua, 218  
VI Nova Pauliceia CEP 03267-110  
SÃO PAULO SP

**ANEXO 07**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

A Empresa 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ – 28.832.115/0001-61, sediada Rua: Nova Timboteua, 218 – Vila Nova Pauliceia – São Paulo , CEP-03267-110– E-MAIL: [cassiacoimbra2011@hotmail.com](mailto:cassiacoimbra2011@hotmail.com) – fone: 11-95134-7580 por seu representante legal , EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 – CPF – 323.175.298-13, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 56/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São Paulo, 05 de junho de 2018.



737 COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI  
EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 –  
CPF – 323.175.298-13

28 832 115/0001-61  
737 COMERCIO DE VEÍCULOS  
E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Nova Timboteua, 218  
VI Nova Pauliceia CEP 03267-110  
SÃO PAULO SP

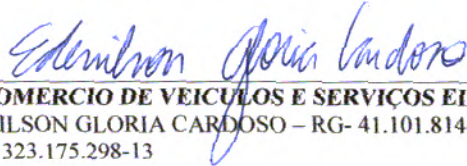
**ANEXO 08**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A Empresa 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ – 28.832.115/0001-61, sediada Rua: Nova Timboteua, 218 – Vila Nova Pauliceia – São Paulo , CEP-03267-110– E-MAIL: [cassiacoimbra2011@hotmail.com](mailto:cassiacoimbra2011@hotmail.com) – fone: 11-95134-7580 por seu representante legal , EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 – CPF – 323.175.298-13, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

São Paulo, 05 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI  
EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 –  
CPF – 323.175.298-13

┌ 28 832 115/0001-61 ┐  
737 COMERCIO DE VEÍCULOS  
E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Nova Timboteua, 218  
VI Nova Pauliceia CEP 03267-110  
└ SÃO PAULO SP ┘

**ANEXO 09**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME)**

A Empresa 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ – 28.832.115/0001-61, sediada Rua: Nova Timboteua, 218 – Vila Nova Pauliceia – São Paulo , CEP-03267-110– E-MAIL: [cassiac Coimbra2011@hotmail.com](mailto:cassiac Coimbra2011@hotmail.com) – fone: 11-95134-7580 por seu representante legal , EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 – CPF – 323.175.298-13, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 05 de junho de 2018.

*Edenilson Gloria Cardoso*

737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI  
EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0 –  
CPF – 323.175.298-13

28 832 115/0001-61  
737 COMERCIO DE VEÍCULOS  
E SERVIÇOS EIRELI  
Rua Nova Timboteua, 218  
VI Nova Pauliceia CEP 03267-110  
SÃO PAULO SP

000205

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL GERAL 41.101.814-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/NOV/2014

NOME EDENILSON GLORIA CARDOSO

FILIAÇÃO PEDRO MARIO NETO

E ELIA DE ALMEIDA GLORIA

NATURALIDADE IGARATÁ - SP DATA DE NASCIMENTO 29/NOV/1981

DOS ORIGEM SANTA ISABEL SP

IGARATÁ

CN: LV.A24 / FLS. 009V/N. 000761

CPF 323175298/13

REGISTRO CIVIL DE SAPOEMBA

SAPOEMBA, 7899 - 1º andar - São Paulo-SP

ATUALIZADO a presente cópia extraída por esta

serviço. Confira com original. Dou fé

21 MAI 2018

Colégio Notarial

Sheila da Silva

Escriturante

1244AB0780835

PROIBIDO PLASTIFICAR

FEDERATIVA DO BRASIL

DE SÃO PAULO 0374-9

DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUT

COLÉGIO DOUTO

Edenilson Glória Cardosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM BRANCO

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



29/05/2018

6551849

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

000206

**CERTIDÃO Nº: 026551849**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/05/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 28.832.115/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: **6551849**



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EI  
 Período da Escrituração: 10/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 28.832.115/0001-61  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 10 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**000207**

**TERMO DE ABERTURA**

**Nome Empresarial** 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EI  
**NIRE** 35630055148  
**CNPJ** 28.832.115/0001-61  
**Número de Ordem** 1  
**Natureza do Livro** Livro Diário Geral  
**Município** SAO PAULO  
**Data do arquivamento dos atos constitutivos** 10/10/2017  
**Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária**  
**Data de encerramento do exercício social** 31/12/2017  
**Quantidade total de linhas do arquivo digital** 132

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Nome Empresarial** 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EI  
**Natureza do Livro** Livro Diário Geral  
**Número de ordem** 1  
**Quantidade total de linhas do arquivo digital** 132  
**Data de inicio** 10/10/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.78.36.6A.65.C4.98.99.3B.2B.C8.58.F0.C7.A2.B8.5A.60.77.D0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EI  
Período da Escrituração: 10/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 28.832.115/0001-61  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 10 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

000208

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.78.36.6A.65.C4.98.99.3B.2B.C8.58.F0.C7.A2.B8.5A.60.77.D0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

## LIVRO DIÁRIO



Entidade: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EI

Período da Escrituração: 10/10/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 28.832.115/0001-61

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 10 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/10/2017	11101	Caixa Geral		SALDO INICIAL	1	R\$ 400.000,00	D
10/10/2017	23101	Capital Social Subscrito		SALDO INICIAL	1	R\$ 400.000,00	C
30/12/2017	33101	Materiais Aplicados		Despesas	2	R\$ 100,00	D
30/12/2017	11101	Caixa Geral		Despesas	2	R\$ 100,00	C
30/12/2017	11101	Caixa Geral		Receita	3	R\$ 100,00	D
30/12/2017	41103	De Serviços Prestados		Receita	3	R\$ 100,00	C
31/12/2017	25001	Zeramento do Exercício		Lançamento de Encerramento do Período de: 10/10/2017 a 31/12/2017	4	R\$ 100,00	D
31/12/2017	33101	Materiais Aplicados		Lançamento de Encerramento do Período de: 10/10/2017 a 31/12/2017	4	R\$ 100,00	C
31/12/2017	41103	De Serviços Prestados		Lançamento de Encerramento do Período de: 10/10/2017 a 31/12/2017	5	R\$ 100,00	D
31/12/2017	25001	Zeramento do Exercício		Lançamento de Encerramento do Período de: 10/10/2017 a 31/12/2017	5	R\$ 100,00	C

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



**Entidade:** 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EI  
**Período da Escrituração:** 10/10/2017 a 31/12/2017 **CNP:** 28.832.115/0001-61 **Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 10 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Inicial do Exercício		
Dividendos		
Atualização Monetária		
Ativos de exercícios Anteriores		
Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		
Reversão e transferência de reservas		
Reservas		
Resultado Líquido do Exercício		
Lucro/Prejuízo Acumulado		
Superávit/Déficit Acumulado		
Sobras/Perdas Acumuladas		
Parcelas dos Superávits Acumulados Incorporados ao Patrimônio Social		
Parcelas das Sobras Acumuladas Incorporados ao Capital		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.78.36.6A.65.C4.98.99.3B.2B.C8.58.F0.C7.A2.B8.5A.60.77.D0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EI

Período da Escrituração: 10/10/2017 a 31/12/2017

CNP 28.832.115/0001-61

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 10 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Inicial do Exercício		
Dividendos		
Atualização Monetária		
Arrecadas de exercícios Anteriores		
das Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		
Reservas e transferência de reservas		
Reservas		
Resultado Líquido do Exercício		
Lucro/Prejuízo Acumulado		
Superávit/Déficit Acumulado		
Sobras/Perdas Acumuladas		
Parcelas dos Superávits Acumulados Incorporados ao Patrimônio Social		
Parcelas das Sobras Acumuladas Incorporados ao Capital		

10

1000

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EI  
**Período da Escrituração:** 10/10/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 28.832.115/0001-61  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 10 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Caixa Geral	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
Capital Social Subscrito	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.78.36.6A.65.C4.98.99.3B.2B.C8.58.F0.C7.A2.B8.5A.60.77.D0-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,00 (um):

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo ILG = 400.000,00 dividido por  
Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo = 1,00

Índice de Solvência (IS), igual ou superior a 1,00 (um):

Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente IS = 400.000,00  
divido por Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo 400.000,00 = 1,00

Índice de Endividamento (IE), igual ou inferior a 0,5:

Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo IE = 400.000,00 dividido por  
Ativo Total 400.000,00 = 0,00

SÃO PAULO, 25 DE MAIO DE 2018.

*Edenilson Glória Cardoso*

737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI  
EDENILSON GLORIA CARDOSO – RG- 41.101.814-0  
CPF – 323.175.298-13

*Helio Moreira de  
Alvarega*

HELIO MOREIRA DE  
ALVAREGA

CONTABILISTA

CPF: 259.114.928-30

RG: 27.377.092-5

CRC: 1SP244873/O-2

REGISTRO CIVIL DE SAPOEMBÁ  
Av. Sapopemba, 7899 - 1º andar - São Paulo-SP  
AUTENTICO a presente cópia extraída por esta  
serventia. Confere com original. Dou fé.

S. Paulo, 28 MAI 2018

Autenticação  
R\$ 3,50

*Bruna da Silva Cunha*  
Escritor

BRUNA DA SILVA CUNHA  
Escritor  
1150000  
ALGO SOMEN. ENVIADO DE AUTENTICIDADE  
1244AB0766477

**Consulta Pública ao  
Cadastro ICMS**

**Cadastro de  
Contribuintes de  
ICMS - Cadesp**

X

Código de controle da consulta: febc31c1-743d-4340-9d9c-117775e8fcb5

**Estabelecimento**

**IE:** 118.620.260.114  
**CNPJ:** 28.832.115/0001-61  
**Nome Empresarial:** 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME  
**Nome Fantasia:** 737 VANS E MICROS  
**Natureza Jurídica:** Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**Endereço**

**Logradouro:** RUA NOVA TIMBOTEUA  
**Nº:** 218  
**CEP:** 03.267-110  
**Município:** SAO PAULO  
**Complemento:**  
**Bairro:** VILA NOVA PAULICEIA  
**UF:** SP

**Informações Complementares**

**Situação Cadastral:** Ativo  
**Data da Situação Cadastral:** 10/10/2017  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa  
NORMAL - REGIME  
**Regime de Apuração:** PERIÓDICO DE APURAÇÃO  
**Atividade Econômica:** Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

**Informações NF-e**

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 11/10/2017  
**Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:** Obrigatoriedade Total  
**Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:** 01/04/2010

**Informações CT-e**

**Data de Credenciamento como emissor de CT-e:** 16/02/2018

Modelo: Paduarian



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERA SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR. MEDIANTE O CODIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35630055148		10/10/2017	27/09/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
28.832.115/0001-61		RUA NOVA TIMBOTEUA			218		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA NOVA PAULICEIA		SAO PAULO		SP	03267-110	R\$	400.000,00

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
EDENILSON GLORIA CARDOSO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GABRIEL RIBEIRO				535			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
VILA NOVA GALVAO		SAO PAULO			SP	02281-160	41018140
CPF		CARGO					QUANTIDADE COTAS
323.175.298-13		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
07/02/2018	072.191/18-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 26/01/2018. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630055148 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/04/2018
---





Certidão Simplificada emitida para CASSIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA : 27476636804. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 99962488, segunda-feira, 23 de abril de 2018 às 12:59:37.

Alencar



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 28.832.115/0001-61

C.C.M. 5.822.797-0

Contribuinte : 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI  
 Pessoa Jurídica : Comum  
 Tipo de unidade : Produtiva  
 Endereço : RUA NOVA TIMBOTEUA 218  
 Bairro : Vila Nova Pauliceia  
 CEP : 03267-110  
 Telefone : (11) 2719-5304  
 Início de Funcionamento : 10/10/2017  
 Data de Inscrição : 10/10/2017  
 CCM Centralizador : Não consta  
 Tipo de Endereço : Comercial  
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 118.134.0190-9  
 Última Atualização Cadastral : Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Principal	10/10/2017
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	10/10/2017
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	10/10/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios(s)
6298	10/10/2017	ISS	5 %	
31402	10/10/2017	TFE	-	

Expedida em 29/05/2018 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

10

030



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças  
 Departamento de Arrecadação e Cobrança  
**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
 Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM  
 CNPJ: 28.832.115/0001-61  
 C.C.M. 5.822.797-0

Contribuinte : 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI  
 Pessoa Jurídica : Comum  
 Tipo de unidade : Produtiva  
 Endereço : RUA NOVA TIMBOTEUA 218  
 Bairro : Vila Nova Pauliceia  
 CEP : 03267-110  
 Telefone : (11) 2719-5304  
 Início de Funcionamento : 10/10/2017  
 Data de Inscrição : 10/10/2017  
 CCM Centralizador : Não consta  
 Tipo de Endereço : Comercial  
 Nro. do Contribuinte de IPTU : 118.134.0190-9  
 Última Atualização Cadastral : Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data início
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Principal	10/10/2017
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Secundário	10/10/2017
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	10/10/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios(s)
6298	10/10/2017	ISS	5 %	
31402	10/10/2017	TFE	-	

Expedida em 29/05/2018 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

Imprimir FDC

*[Handwritten signatures and initials]*



O que podemos fazer pela sua E

000219

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 

Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2018 - 11h44 (horário de Brasília)

Pagamentos > Pagamentos com código de barra > Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa: PM SAO PAULO  
 Convenio de Arrecadação: 0033649600900003219  
 Código de Barras: 81830000001-8 / 0235701180-6 / 11201001550-7 / 33690029908-8  
 Data de Pagamento: 12/01/2018  
 Data de Vencimento: 12/01/2018  
 Valor: R\$ 170,23  
 Data de Transação: 12/01/2018  
 Hora de Transação: 11:43:30  
 Canal: INTERNET BANKING  
 Autenticação: 07180121142520103046621

Pagamento efetuado com base nas informações da código de barras. Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento

Central de Atendimento Santander Empresarial  
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

Último acesso em 12/01/2018 - 11h42

Agência  Conta

TROCAR CONTA

Investimentos  Cartão de Crédito  Outros Serviços

PAGO

SAC  
0800-762-7777

Ouvidoria  
0800-726-0322

[Salva em PDF](#) [Envia por e-mail](#) [Imprimir](#)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Nome/Razão Social 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI			Vencimento 12/01/2018 <b>000220</b>
CPF/CNPJ 28.832.115/0001-61	CCM 5.822.797-0	Incidência 11/2017	Valor (R\$) 152,46
Receita TFE			Multa (R\$) 16,09
Outras Informações    <b>PAGO</b>			Juros (R\$) 1,68
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 170,23
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 12/01/2018</b>			

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 10015503369

81830000001-8 70235701180-6 11201001550-7 33690029908-8

Autenticação Bancária



Nome/Razão Social 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI			Vencimento 12/01/2018
CPF/CNPJ 28.832.115/0001-61	CCM 5.822.797-0	Incidência 11/2017	Valor (R\$) 152,46
Receita TFE			Multa (R\$) 16,09
Outras Informações			Juros (R\$) 1,68
			Atualização Monetária (R\$) 0,00
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 170,23
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 12/01/2018</b>			

VIA DO BANCO - Documento No.

10015503369

Autenticação Bancária

81830000001-8 70235701180-6 11201001550-7 33690029908-8



*[Handwritten signatures and marks]*

000221



-----RENAULT DO BRASIL S.A-----

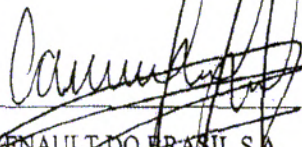
Av. Renault 1.300 – Borba do Campo – São José dos Pinhais –PR

## DECLARAÇÃO

A Renault do Brasil S.A, CNPJ. 00.913.443/0001-73, com sede na Av. Renault, 1300, Borba do Campo -- São José dos Pinhais - Paraná , vem por meio desta, declarar que a **Empresa 737 Comercio de Veiculos e Serviços Eireli – ME, CNPJ.28.832.115/0001-61**, está autorizada a comercializar veiculos da Marca Renault, sendo eles de passeio, Vans e Utilitários em Geral.

Por ser verdade, dato e assino o presente.

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2018.

  
RENAULT DO BRASIL S.A  
CNPJ.00.913.443/0001-73

[ 00.913.443/0001-73 ]  
RENAULT DO BRASIL S/A  
Av. Renault, 1.300  
Borba do Campo CEP 83070-900  
São Jose dos Pinhais / PR ]


Informações X

www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq\_Deb.aspx

prefeitura.sp.gov.br

PREFEITURA DE SAO PAULO

**Secretaria Municipal da Fazenda**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Consulta CADIN Municipal**

Informe uma das opções:

CNPJ/CPF:  (somente números)

**7MM5**  
Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

[Pesquisar](#) [Voltar](#) [Limpar](#) [Nova Consulta](#)  
[Gerar Comprovante](#)

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 28.832.115/0001-61 - 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI.

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: "A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem alida a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Copyright SAC | 25 PREFEITURA DE SAO PAULO

10:55  
18/05/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018**  
Processo Administrativo Nº 110/2018  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK  
Data de Publicação: 21/05/2018 09:45:50

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

21/05/2018 23:08:26	CADASTRO DE PROPOSTA	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI
21/05/2018 23:08:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	737 COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
24/05/2018 10:50:51	CADASTRO DE PROPOSTA	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL
24/05/2018 10:55:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL
29/05/2018 12:56:25	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	NISSAN AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA (04.104.117/0007-61) Impugnação ao edital.
30/05/2018 09:39:24	CADASTRO DE PROPOSTA	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
30/05/2018 09:42:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
30/05/2018 11:39:10	RÉSPONSA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 56/2018, JULGA IMPROCEDENTE, indeferindo a impugnação apresentada pela empresa impetrante Nissan do Brasil Automóveis Ltda. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.
01/06/2018 21:03:55	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP
04/06/2018 15:33:44	CADASTRO DE PROPOSTA	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP
04/06/2018 15:46:10	CADASTRO DE PROPOSTA	FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
04/06/2018 17:31:55	CADASTRO DE PROPOSTA	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
04/06/2018 17:32:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
05/06/2018 01:43:58	CADASTRO DE PROPOSTA	R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME
05/06/2018 08:31:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME
05/06/2018 09:33:10	MENSAGEM	PREGOEIRO bom dia a todos
05/06/2018 09:43:27	MENSAGEM	PREGOEIRO Preciso de mais lances

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

Lote: 1

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: LOGAN 1.0 2018/2019
Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, ZERO KM. ANO DE AFABRICAÇÃO 2018, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, FREIOS ABS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.370 MM, MOTOR DE 1.0 A 1.3, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 42.470,00	Valor Total: 84.940,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	021	28.832.115/0001-61	45.000,00	42.470,00	Sim
2 ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	015	28.515.824/0001-13	45.000,00	42.500,00	Sim
3 GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL	045	01.680.956/0003-06	45.000,00	42.900,00	Não
4 VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	098	09.340.232/0001-63	60.000,00	55.000,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR**

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/05/2018 09:45:49	PUBLICADO			
21/05/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/06/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/06/2018 09:32:47	DISPUTA			
05/06/2018 09:32:47	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		45.000,00
05/06/2018 09:32:47	LANCE	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP		60.000,00
05/06/2018 09:32:47	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI		45.000,00
05/06/2018 09:32:47	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP		45.000,00
05/06/2018 09:34:44	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		44.500,00
05/06/2018 09:37:11	LANCE	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP		55.000,00
05/06/2018 09:37:49	MENSAGEM PREGOEIRO			
	preciso de lances			
05/06/2018 09:39:15	PRÉ-RANDÔMICO			
05/06/2018 09:39:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
	O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
05/06/2018 09:39:24	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI		44.890,00
05/06/2018 09:44:15	TEMPO RANDÔMICO			
05/06/2018 09:44:38	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		44.000,00
05/06/2018 09:45:26	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI		44.100,00
05/06/2018 09:45:44	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		43.500,00
05/06/2018 09:46:14	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI		43.850,00
05/06/2018 09:47:16	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		43.000,00
05/06/2018 09:47:32	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI		43.450,00
05/06/2018 09:48:50	MENSAGEM PREGOEIRO			
	preciso de mais lances , o preço da para melhorar ainda...			
05/06/2018 09:54:11	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP		43.600,00
05/06/2018 09:57:48	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP		42.999,90
05/06/2018 09:58:06	LANCE	GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA - FILIAL		42.900,00
05/06/2018 09:58:53	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI		42.899,00
05/06/2018 09:59:06	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP		42.890,00
05/06/2018 09:59:20	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI		42.889,00
05/06/2018 09:59:39	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP		42.888,00
05/06/2018 10:00:10	LANCE	737 COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI		42.887,00
05/06/2018 10:00:19	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP		42.885,00
05/06/2018 10:00:27	LANCE	737 COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI		42.884,00
05/06/2018 10:00:43	LANCE	737 COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI		42.880,00
05/06/2018 10:00:59	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP		42.799,99
05/06/2018 10:01:10	LANCE	737 COMERCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI		42.798,00
05/06/2018 10:01:31	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP		42.797,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR**

05/06/2018 10:01:36	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.795,00
05/06/2018 10:01:56	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP	42.794,00
05/06/2018 10:02:02	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.792,00
05/06/2018 10:02:19	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.789,00
05/06/2018 10:02:22	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP	42.791,00
05/06/2018 10:02:34	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP	42.788,00
05/06/2018 10:02:55	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.785,00
05/06/2018 10:03:08	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.782,00
05/06/2018 10:03:09	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP	42.784,00
05/06/2018 10:03:21	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP	42.779,00
05/06/2018 10:03:32	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.777,00
05/06/2018 10:03:44	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP	42.775,00
05/06/2018 10:03:46	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.773,00
05/06/2018 10:03:57	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.770,00
05/06/2018 10:04:09	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP	42.669,00
05/06/2018 10:04:26	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.665,00
05/06/2018 10:04:40	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.660,00
05/06/2018 10:04:50	LANCE	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP	42.500,00
05/06/2018 10:04:57	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.499,00
05/06/2018 10:05:15	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.489,00
05/06/2018 10:05:30	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.485,00
05/06/2018 10:05:42	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.480,00
05/06/2018 10:05:55	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.475,00
05/06/2018 10:06:09	LANCE	737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI	42.470,00
05/06/2018 10:06:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI			
05/06/2018 10:06:16	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote: 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: NB223
Descrição: TABLET ANDROID 4.4. OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED. pPROCESSADOR NO MINIMO QUAD CORE 1.3 GHz OU SIMILAR. MEMORIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA MICROS. CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 2 MP OU SUPERIOR. CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 449,00		Valor Total: 1.347,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	086 97.546.883/0001-71	449,00	449,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/05/2018 09:45:49	PUBLICADO	
21/05/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/06/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/06/2018 09:32:47	DISPUTA	
05/06/2018 09:32:47	LANCE VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	449,00
05/06/2018 09:34:32	MENSAGEM PREGOEIRO	
Preciso de mais lances nesse item		
05/06/2018 09:39:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
05/06/2018 09:39:17	PRÉ-RANDÔMICO	
05/06/2018 09:44:17	TEMPO RANDÔMICO	
05/06/2018 10:05:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS		
05/06/2018 10:05:17	HABILITAÇÃO	

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO**

Lote: 3

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 3	Unidade: UN	Marca: samsung	Modelo: Tab A SM-P585M
Descrição: TABLET ANDROID 6.0 OU SUPERIOR. TELA NO MÍNIMO 10 POLEGADAS. PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE DE 1,3 GHZ OU SIMILAR. ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 16 GB. CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR E A FRONTAL DE NO MÍNIMO 1.3 MP OU SUPERIOR. POSSUI USB, WIFI E 4 G.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 1.748,99	Valor Total: 5.246,97	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	028 24.754.357/0001-23	1.750,00	1.748,99	Sim
2 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	086 97.546.883/0001-71	1.749,00	1.749,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/05/2018 09:45:49	PUBLICADO	
21/05/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
05/06/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
05/06/2018 09:32:47	DISPUTA	
05/06/2018 09:32:47	LANCE VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	1.749,00
05/06/2018 09:32:47	LANCE FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	1.750,00
05/06/2018 09:39:19	PRÉ-RANDÔMICO	
05/06/2018 09:39:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
05/06/2018 09:43:55	LANCE FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	1.748,99
05/06/2018 09:44:19	TEMPO RANDÔMICO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR**

05/06/2018 10:09:25 MENSAGEM PREGOEIRO

mais lances

05/06/2018 10:13:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI

05/06/2018 10:13:19 HABILITAÇÃO

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
Lote: 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: UN	Marca: Epson	Modelo: x27
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA ( DATA SHOW), DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024X768 E COMPATIBILIDADE 16:9. DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 1 (UMA) HDMI. DEVE POSSUIR ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2.500 LUMENS. ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETOR COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100- 120V, 220-240V. CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA. MANUAL DO USUÁRIO. SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETOR ( SEM O USO DE PC). O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.098,99	Valor Total: 3.098,99	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	028 24.754.357/0001-23	3.100,00	3.098,99	Sim
2 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	086 97.546.883/0001-71	3.099,00	3.099,00	Sim
3 MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME	031 14.282.205/0001-11	3.100,00	3.100,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/05/2018 09:45:49	PUBLICADO			
21/05/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/06/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/06/2018 09:32:47	DISPUTA			
05/06/2018 09:32:47	LANCE VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS			3.099,00
05/06/2018 09:32:47	LANCE FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI			3.100,00
05/06/2018 09:32:47	LANCE MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME			3.100,00
05/06/2018 09:39:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
05/06/2018 09:39:20	PRÉ-RANDÔMICO			
05/06/2018 09:44:07	LANCE FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI			3.098,99
05/06/2018 09:44:20	TEMPO RANDÔMICO			
05/06/2018 10:04:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI				
05/06/2018 10:04:20	HABILITAÇÃO			

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
Lote: 5**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 5	Unidade: UN	Marca: LENOVO	Modelo: IDEAPAD 320
Descrição: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR. UM DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. MEMÓRIA RAM DE 08 GIGABYTES, EM DOIS MÓDULOS IDÊNTICOS DE QUATRO GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR. TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS. TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2. MOUSE TOUCHPAD COM DOIS BOTÕES INTEGRADOS. MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 A/B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS. FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPÁTIVEL COM O ITEM. POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, UMA HDMI OU DISPLAY PORT E UM VGA, LEITOR DE CARTÃO. WEBCAM FULL H (1080P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 3.400,00	Valor Total: 3.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME	069 05.516.868/0001-62	3.500,00	3.400,00	Sim
2 TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP	013 23.130.098/0001-05	3.500,00	3.500,00	Sim
3 MÔVEIS ANDRIEI LTDA ME	031 14.282.205/0001-11	3.500,00	3.500,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/05/2018 09:45:49	PUBLICADO		
21/05/2018 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/06/2018 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/06/2018 09:32:47	DISPUTA		
05/06/2018 09:32:47	LANCE MÔVEIS ANDRIEI LTDA ME		3.500,00
05/06/2018 09:32:47	LANCE TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP		3.500,00
05/06/2018 09:32:47	LANCE R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME		3.500,00
05/06/2018 09:34:53	MENSAGEM PREGOEIRO preciso de mais lances no item		
05/06/2018 09:39:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
05/06/2018 09:39:21	PRÉ-RANDÔMICO		
05/06/2018 09:44:21	TEMPO RANDÔMICO		
05/06/2018 09:45:24	LANCE R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME		3.400,00
05/06/2018 09:49:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta é R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME		
05/06/2018 09:49:21	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

---

PRÉGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2018**  
Processo Administrativo Nº 110/2018  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK  
Data de Publicação: 21/05/2018 09:45:50

TOTAL DO PROCESSO: **98.032,96**

<b>737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>28.832.115/0001-61</b>	<b>84.940,00</b>
---	---------------------------	------------------

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 021	42.470,00	<b>Total: 84.940,00</b>
---------------	-----------	----------	-----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: LOGAN 1.0 2018/2019
---------	-------------	----------------	-----------------------------

Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, ZERO KM. ANO DE AFABRICAÇÃO 2018, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, FREIOS ABS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.370 MM, MOTOR DE 1.0 A 1.3, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA.

Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 42.470,00</b>	Total Item: 84.940,00
---------------	-------------------------------	-----------------------

<b>VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS</b>	<b>97.546.883/0001-71</b>	<b>1.347,00</b>
--------------------------------------	---------------------------	-----------------

<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 086	449,00	<b>Total: 1.347,00</b>
---------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 2	Unidade: UN	Marca: MULTILASER	Modelo: NB223
---------	-------------	-------------------	---------------

Descrição: TABLET ANDROID 4.4. OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED. PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 1.3 GHz OU SIMILAR. MEMORIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA MICROS. CAMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 2 MP OU SUPERIOR. CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO

Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 449,00</b>	Total Item: 1.347,00
---------------	----------------------------	----------------------

<b>FBBORGES EQUIPAMENTOS EIRELI</b>	<b>24.754.357/0001-23</b>	<b>8.345,96</b>
-------------------------------------	---------------------------	-----------------

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 028	1.748,99	<b>Total: 5.246,97</b>
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 3	Unidade: UN	Marca: samsung	Modelo: Tab A SM-P585M
---------	-------------	----------------	------------------------

Descrição: TABLET ANDROID 6.0 OU SUPERIOR. TELA NO MÍNIMO 10 POLEGADAS. PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE DE 1,3 GHZ OU SIMILAR. ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 16 GB. CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR E A FRONTAL DE NO MÍNIMO 1.3 MP OU SUPERIOR. POSSUI USB, WIFI E 4 G.

Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 1.748,99</b>	Total Item: 5.246,97
---------------	------------------------------	----------------------

<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 028	3.098,99	<b>Total: 3.098,99</b>
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 4	Unidade: UN	Marca: epon	Modelo: x27
---------	-------------	-------------	-------------

Descrição: PROJETO MULTIMÍDIA ( DATA SHOW), DEVE POSSUIR TECNOLOGIA LCD COM MATRIZ ATIVA TFT COM 16 MILHÕES DE CORES. RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024X768 E COMPATIBILIDADE 16:9. DEVE POSSUIR INTERFACES DE COMUNICAÇÃO, SENDO 01 (UMA) VGA E 1 (UMA) HDMI. DEVE POSSUIR ENTRADA USB. LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2.500 LUMENS. ALTO-FALANTE INTEGRADO NO PROJETO COM O MÍNIMO DE 1W DE POTÊNCIA. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 100- 120V, 220-240V. CONTROLE REMOTO IR, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA. MANUAL DO USUÁRIO. SUPORTA APRESENTAÇÕES A PARTIR DE UM PEN-DRIVE DIRETO NO PROJETO ( SEM O USO DE PC), O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 3.098,99</b>	Total Item: 3.098,99
---------------	------------------------------	----------------------

<b>R. ANTUNES DE LIMA E CIA LTDA ME</b>	<b>05.516.868/0001-62</b>	<b>3.400,00</b>
---	---------------------------	-----------------

000231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 069	3.400,00	<b>Total: 3.400,00</b>
---------------	-----------	----------	----------	------------------------

Item: 5	Unidade: UN	Marca: LENOVO	Modelo: IDEAPAD 320
---------	-------------	---------------	---------------------

Descrição: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR. UM DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. MEMÓRIA RAM DE 08 GIGABYTES, EM DOIS MÓDULOS IDÊNTICOS DE QUATRO GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR. TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPOSTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS. TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2. MOUSE TOUCHPAD COM DOIS BOTÕES INTEGRADOS. MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 A/B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 CÉLULAS. FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPÁTIVEL COM O ITEM. POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, UMA HDMI OU DISPLAY PORT E UM VGA, LEITOR DE CARTÃO. WEBCAM FULL H (1080P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE 12 MESES.

Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 3.400,00</b>	Total Item: 3.400,00
---------------	------------------------------	----------------------

---

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK





**PARECER JURÍDICO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**Nº:** 56/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 110/2018

**OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos zero Km e demais equipamentos de processamento de dados.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, o qual tem como finalidade aquisição de 02 veículos zero Km e equipamentos de processamento de dados (tablet, projetor e computador), destinados para o Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, desta municipalidade.

**É O RELATÓRIO**

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusão, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 06 de junho de 2018.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR-16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

---

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 118/2018  
Processo de Licitação: 110/2018  
Data do Processo: 17/05/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 110/2018  
b) Licitação Nr.: 56/2018-PE  
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d) Data Homologação: 02/07/2018  
e) Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 veículos automotores zero Km, ano de fabricação 2018, e demais equipamentos de processamento de dados (tablet, projetor e computador) destinados para o centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 28450003 conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012688 - 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	1	0,0000	84.940,00
- 012690 - F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI	2	0,0000	8.345,96
- 012692 - R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA	1	0,0000	3.400,00
- 012026 - VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA -	1	0,0000	1.347,00
	<u>5</u>		<u>98.032,96</u>

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 118/2018  
Processo de Licitação: 110/2018  
Data do Processo: 17/05/2018

Folha: 1/2

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 110/2018  
b ) Licitação Nr.: 56/2018-PE  
c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
d ) Data Homologação: 02/07/2018  
e ) Data da Adjudicação: 02/07/2018 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para aquisição de 02 veículos automotores zero Km, ano de fabricação 2018, e demais equipamentos de processamento de dados (tablet, projetor e computador) destinados para o centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 28450003 conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012688 - 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	1	0,0000	84.940,00
- 012690 - F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI	2	0,0000	8.345,96
- 012692 - R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA	1	0,0000	3.400,00
- 012026 - VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA -	1	0,0000	1.347,00
	<u>5</u>		<u>98.032,96</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.4.4.90.52.00.00.00.00 (423) Saldo: 103.200,00

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 118/2018  
Processo de Licitação: 110/2018  
Data do Processo: 17/05/2018

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cruz Machado, 2 de Julho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

**Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09**

**CONTRATO Nº 127/2018  
PROCESSO Nº 110/2018  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N º 056/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Vinicius Guilherme dos Santos Informática - ME

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição equipamentos de processamento de dados (tablet) destinados ao de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 28450003 conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

**DO VALOR:** R\$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

**CONTRATANTE**

**Município de Cruz Machado**

**CONTRATADA**

**Vinicius Guilherme dos Santos  
Informática - ME**

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 127/2018****PROCESSO Nº 110/2018****REF: PREGÃO ELETRÔNICO N º 056/2018**

**O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, localizada na Rua Alfredo Bufren, 476, Sala 02, Centro, no Município de Irati/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Vinicius Guilherme dos Santos, portador da cédula de identidade R.G. Nº 10.723.174-9, CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Maio de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição equipamentos de processamento de dados (tablet) destinados ao de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 28450003 conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

TABLET ANDROID 4.4. OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MINIMO QUAD CORE 1.3 GHZ OU SIMILAR; MEMORIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA MICROS; CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 2 MP OU SUPERIOR; CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO - Marca: MULTILASER NB223	UN	3,00	449,00	1.347,00
--	----	------	--------	----------

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 04 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 110/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
423	1348	4.4.90.52.35.00.00.00
423	1348	4.4.90.52.48.00.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**10.2** – Além do previsto no subitem

**10.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**10.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico n° 056/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;





## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**b) "Prática fraudulenta":** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

**c) "Prática colusiva":** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**d) "Prática coercitiva":** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**e) "Prática obstrutiva":** significa:

**I -** Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

**II -** Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**(b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

**(c)** Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

**(d)** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**12.2** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12.4** - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr (a) Adriana Mackowiak.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000242

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 04 de Julho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Renato Fabiano Eskerl  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Harlei R. E. Silva

CPF 016.174.129-02

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 127/2018****PROCESSO Nº 110/2018****REF: PREGÃO ELETRÔNICO N º 056/2018**

**O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, e a empresa:

**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, localizada na Rua Alfredo Bufren, 476, Sala 02, Centro, no Município de Irati/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Vinicius Guilherme dos Santos, portador da cédula de identidade R.G. Nº 10.723.174-9, CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati/PR, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Maio de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição equipamentos de processamento de dados (tablet) destinados ao de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 28450003 conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.

TABLET ANDROID 4.4. OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MINIMO QUAD CORE 1.3 GHZ OU SIMILAR; MEMORIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMORIA MICROS; CAMERA TRASEIRA DE NO MINIMO 2 MP OU SUPERIOR; CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO - Marca: MULTILASER NB223	UN	3,00	449,00	1.347,00
--	----	------	--------	----------

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco,



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 04 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 110/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
423	1348	4.4.90.52.35.00.00.00
423	1348	4.4.90.52.48.00.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**10.2** – Além do previsto no subitem

**10.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**10.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 056/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**b) "Prática fraudulenta":** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

**c) "Prática colusiva":** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**d) "Prática coercitiva":** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**e) "Prática obstrutiva":** significa:

**I** - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

**II** - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**(b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

**(c)** Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

**(d)** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000247

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

**12.2** - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.3** - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**12.4** - Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de sua servidora Sr (a) Adriana Mackowiak.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000248

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 04 de Julho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Renato Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

Harlei R. E. Silva  
CPF 016.174.129-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09

**CONTRATO Nº 124/2018**  
**PROCESSO Nº 110/2018**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N º 056/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** 737 Comercio de Veículos e Serviços EIRELI

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de 02 veículos automotores zero Km, ano de fabricação 2018, destinados ao centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 28450003 conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

**DO VALOR:** R\$ 84.940,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

**CONTRATANTE**

**Município de Cruz Machado**

**CONTRATADA**

**737 Comercio de Veículos e Serviços**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000250

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO N° 124/2018**

**PROCESSO N° 110/2018**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N ° 056/2018**

**O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, situado na Avenida Vitória, 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. n° 2.263.701, CPF n° 353.180.319-00, e a empresa:

**737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 28.832.115/0001-61, localizada na Rua Nova Timboteua, 218, Bairro Vila Nova Timboteua situada na cidade de São Paulo/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Edenilson Gloria Cardoso, portador da cédula de identidade R.G. N° 41.101.814-0, CPF n° 323.175.298-13, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ribeiro, 535, Vila Nova Galvão situada na cidade São Paulo/SP, firmam o presente contrato nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 21 de Maio de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária para aquisição de 02 veículos automotores zero Km, ano de fabricação 2018, destinados ao centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos desta municipalidade, através de recursos provenientes da emenda parlamentar: 28450003 conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I do edital.

VEÍCULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, ZERO KM. ANO DE AFABRICAÇÃO 2018, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME), CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, FREIOS ABS E AIRBAG DUP, CÂMBIO MANUAL, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.370 MM, MOTOR DE 1.0 A 1.3, DIREÇÃO HIDRAÚLICA/ ELÉTRICA. - Marca: RENAULT LOGAN 1.0 20	UN	2,00	42.470,00	84.940,00
--	----	------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 84.940,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 84.940,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 04 de Julho de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 110/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária n°.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
423	1348	4.4.90.52.35.00.00.00
423	1348	4.4.90.52.48.00.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**10.2** – Além do previsto no subitem

**10.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**10.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Integram este Contrato, o edital do Pregão Eletrônico nº 056/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a)** "Prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

**b)** "Prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

**c)** "Prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

**d)** "Prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

**e)** "Prática obstrutiva": significa:

**I** - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

**II** - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

**(a)** Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**(b)** Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência,